

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Despacho n.º 2940/2017

No exercício das competências que foram delegadas pelas Deliberações do Conselho Diretivo n.ºs INT/2016/2271 e INT/2016/2272, ambas de 4 de março de 2016, no Vogal do Conselho Diretivo, Filipe Christensen Roed Gonçalves da Silva, subdelegou no Chefe da Equipa Multidisciplinar para M&I, Joaquim Jorge Rodrigues Pires, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva equipa:

- a) Despachar assuntos da Direção de Apoio à Venda para o Conselho Diretivo, nomeadamente propostas financeiras e informações de serviço;
- b) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de €1.500 (mil e quinhentos euros), IVA incluído;
- c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à exceção do avião e em carro próprio, bem como os correspondentes abonos e as despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, a que os trabalhadores tenham direito;
- d) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade;
- e) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os respetivos encargos, dentro dos limites fixados na alínea b).

1 — Os atos praticados no exercício dos poderes subdelegados no presente despacho e que envolvam a assunção de encargos devem ser precedidos de prévio cabimento da correspondente despesa, a efetuar pelo Departamento de Planeamento e Controlo Orçamental, e dar cumprimento às demais regras que no caso concreto devam ser observadas, designadamente as relativas à realização da despesa e à execução orçamental.

2 — Os atos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados devem ser dados a conhecer ao Vogal do Conselho Diretivo, Filipe Christensen Roed Gonçalves da Silva, mensalmente.

3 — O presente Despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de março de 2017.

16 de março de 2017. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

310353796

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2941/2017

Considerando que o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, que aprova a orgânica da Direção-Geral do Território, estabelece que o cargo de subdiretor-geral é um cargo de direção superior de 2.º grau, e que, nessa medida, se aplica à respetiva seleção e provimento o procedimento concursal previsto para os cargos de direção superior nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado;

Considerando que a vacatura de um dos cargos de subdiretor-geral da Direção-Geral do Território torna necessário proceder à designação de dirigente qualificado que de imediato coadjuve o dirigente máximo do serviço até à abertura do procedimento concursal devido;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação em regime de substituição previsto no artigo 27.º da mesma Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de Subdiretora-Geral do Território, a mestre Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções respetivas.

2 — A presente designação produz efeitos a partir de 2 de março de 2017.

14 de março de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira
Data de Nascimento: 29 de janeiro de 1962
Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Biofísica, pela Universidade de Évora, em 1988;

Pós-Graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspetiva das Comunidades Europeias, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 1992;

Mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 1998.

Percurso e Experiência Profissional:

De 2013 a fevereiro de 2017, técnica superior, assessora do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa de Ambiente, onde coordenou a participação da Agência no Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território, integrando a equipa de elaboração da alteração do PNPOT; assegurou a agenda para a Eco-inovação e a coordenação e representação da Agência nos Comités de Acompanhamento dos Fundos Europeus e Estruturais de Desenvolvimento;

Assegurou, ainda, junto da Comissão Europeia, a representação nacional em reuniões e Grupos de Coordenação Estratégica nas áreas de planeamento de Recursos Hídricos e das Autoridades Ambientais Europeias; acompanhou as políticas para o ordenamento do espaço marítimo e a gestão costeira integrada e a avaliação ambiental de projetos e programas.

De junho de 2012 a maio de 2013, integrou a Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014 (EEA Grants) assegurando as funções de Coordenação da Unidade, no período de setembro de 2012 a março de 2013. Esta estrutura assumia também as funções de Autoridade de reporte de irregularidades na utilização dos fundos do Mecanismo Financeiro.

De 2007 a 2012, foi Vice-presidente do Instituto do Água onde assegurou a coordenação das seguintes áreas: i) Planeamento, ordenamento e avaliação ambiental de planos e programas; ii) Planeamento e programação da política nacional de recursos hídricos; iii) Coordenação e regulação de critérios associados à gestão dos recursos hídricos e procedimentos a adotar no domínio das águas interiores e costeiras; iv) Monitorização, sistematização e disponibilização de informação; v) Gestão administrativa e de pessoal; vi) Planeamento estratégico no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

De 1999 a 2007, exerceu no Instituto da Água, respetivamente, as responsabilidades de Chefe de Divisão de Ordenamento e Proteção e de Diretora de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, assegurando as áreas técnicas: i) Planeamento e Ordenamento, ii) Avaliação de Impacte Ambiental e iii) Utilizações do Domínio Hídrico.

De 1986 a 1999, técnica superior da Direção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos e da Direção-Geral dos Recursos Naturais. Integrou ainda o Grupo de Trabalho das Cheias, na Direção-Geral do Ordenamento do Território, criado pelo Governo na sequência das cheias ocorridas na Área Metropolitana de Lisboa em 1983.

310355626

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Anúncio n.º 49/2017

Pedro Miguel Costa da Silva Teixeira, Diretor Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural vem, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º e 36.º, do decreto-lei 269/82, de 10/7, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6/4 e na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar pela presente forma os proprietários, os interessados e possuidores legítimos